

(CP-1481)

A C O R D A O

Proc. 1594/39

008/39

1939

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná -Santa Catarina solicita a Este Conselho a concessão da verba de R\$.... 3:200\$000 (três contos e duzentos mil reis) -, afim de remunerar o seu contador, Alvaro Teixeira de Freitas, por serviços prestados durante 8 meses e 19 dias, acumulativamente, com o seu cargo, a respectiva Tesouraria:

CONSIDERANDO que a Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 21 de novembro de 1938, nos autos do rec. n. 2754/38, relativo ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados à Caixa pelo referido contador, resolveu mandar pagar a gratificação reclamada, ressalvando-se, porém, à Caixa o direito de arbitrar a importância da remuneração por tais serviços;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Deodato Maia Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/12/39